



**PORTARIA Nº 054 de 02 de janeiro de 2017.**

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular esforço extra de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, expressa contida no art. 36 da Lei municipal nº 939/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Tributos, Símbolo CC2, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município.

Art. 2º - Fica atribuída ao servidor mencionado no Art.1º, uma gratificação de 70% (setenta por cento) a iniciar sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02

de janeiro de 2017.

**Maria Sebastiana da Conceição**  
**PREFEITA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 9º da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE,

**Servidor Responsável**